

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **José Antônio de Moraes**, brasileiro, casado, designado pela Portaria nº 175/UFG, de 13/07/2015, portador da CI nº. 714.072 – DGPC/GO e do CPF nº. 234.138.081-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 12/04/2018 e republicado em 26/04/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900160/2018-60, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **material permanente** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 063/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Fornecedor: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA EIRELI, inscrita no CNPJ 95.276.069/0001-59, estabelecida na Rua Dom Feliciano, nº 80, conj. 13, Edif. Comercial Santa Bárbara, Centro, Encruzilhada do Sul/RS, CEP: 96.610-000, representada por seu proprietário, o Sr. Marcos Giovan Marques Rodrigues, portador da C.I nº 3036859951 SSP/RS, CPF: 515.057.970-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Ozi Teixeira, nº 57, Ap. 04, Centro, Encruzilhada do Sul/RS, CEP: 96.610-000 |            |         |          |            |                |              |                            |
|------|--|------------|---------|----------|------------|----------------|--------------|----------------------------|
|      | Especificação (ENE 9001602018/1)   | Quantidade | Unidade | Marca    | Fabricante | Valor Unitário | Valor Total  | Prazo garantia ou validade |
| 12   | Fogão Industrial à Gás Com 8 Queimadores Duplos - Mesa e estrutura em aço inoxidável AISI-304; Trempes e queimadores em ferro fundido c/ regulador em aço inoxidável; Quadro superior inox em perfil "U", com grelhas 40x40cm, em ferro fundido. Queimadores com aproximadamente 23 cm de diâmetro; Painel frontal em aço inoxidável; Registros industriais com duas graduações de chama; Bandeja  | 02         | Unidade | Venâncio | Venâncio   | R\$ 4.870,72   | R\$ 9.741,44 | 12 meses                   |

|    |  |    |         |                   |                   |              |              |          |
|----|--|----|---------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|----------|
|    | aparadora em aço inoxidável AISI-304; Dimensões aproximadas: 2100 x 1100 x 900mm (LxPxA).  |    |         |                   |                   |              |              |          |
| 13 | Batedeira Planetária Industrial 20 Litros- Batedeira planetária toda em aço inox AISI 304, 18.8, incluindo recipiente; Com dispositivo de segurança de parada automática; 3 velocidades, 3 batedores (gancho, raquete e globo); Capacidade: 20L; Voltagem: 220; Frequência: 60 Hz; Motor: ½ HP/CV; Dimensões: 764x374x517mm (AxLxC). | 01 | Unidade | Maná Equipamentos | Maná Equipamentos | R\$ 4.570,00 | R\$ 4.570,00 | 12 meses |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **nos termos da legislação aplicável.**

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

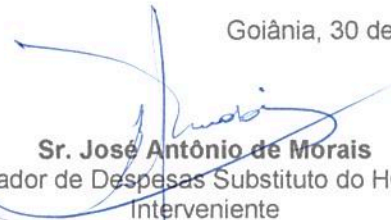
5.3. Não houve formação de cadastro reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 30 de julho de 2018.



**Sr. José Antônio de Moraes**  
Ordenador de Despesas Substituto do HC/UFG -  
Interveniente



**Sr. Marcos Giovan Marques Rodrigues**  
Proprietário - Contratada

**95 276 069/0001-59**  
MKM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS,  
MOBILIÁRIOS E MÁQUINAS PARA  
GASTRONOMIA LTDA, ME  
RUA DOM FELICIANO, 80 CONJ 13 - EDIF. COM. STª BARBARA  
CEP 06610-000 - ENCRUZILHADA DO SUL